



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo Administrativo nº 003/2021.

Termo de Fomento nº 001/2021.

DESPACHO / JUSTIFICATIVA FIRMATURA PARCERIA

Este é o Processo Administrativo nº 003/2021, destinado à celebração de Termo de Fomento com o Clube da Gasolina de Herveiras, ou uma parceria entre a administração pública e Organização da Sociedade Civil – OSC. O recurso a ser transferido para a entidade, será utilizado na aquisição de equipamentos e armamento para fins de reequipar o grupamento de segurança no Município, numa iniciativa conjunta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, este último indicando a redução de suas dotações orçamentárias, ainda no exercício 2020, a bem de se engajar na melhoria das condições de trabalho e de estrutura dos agentes envolvidos na segurança pública.

Em qualquer comunidade do País, a segurança pública é uma preocupação do cidadão e uma obrigação do Estado. Garantir a tranquilidade e a proteção das comunidades é uma tarefa na qual os entes da federação precisam empenhar conhecimento, tecnologia, recursos e pessoal.

No entanto, não é segredo, nem é ignorado por ninguém que o Estado do Rio Grande do Sul, ente constitucionalmente competente para tratar e fomentar as polícias, enfrenta graves dificuldades financeiras. Se parcamente consegue custear a folha de pagamento de seus servidores, investimento em conhecimento, tecnologia, infraestrutura de trabalho ou melhorias no contexto da segurança, são um desejo difícil de ser alcançado.

Como não é competência do Município, os Poderes locais poderiam, sem que nada lhes pudesse ser atribuído, ignorar e se limitar a cobrar, exigir, reivindicar. No entanto, estes Poderes e seus agentes compreenderam que o acertado a fazer é unir esforços, arregaçar mangas e trabalhar juntos. Buscar meios de avanços e melhorias, inclusive em homenagem aos policiais que exercem sua função de maneira digna, honrosa, dedicada e comprometida. Se é possível, não é só desejável. Mas é dever dos agentes públicos locais, contribuírem com a

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

segurança de Herveiras e de seus cidadãos. Não é gasto. É investimento no bem comum e no interesse público.

Uma das formas pelas quais este auxílio e este engajamento podem se efetivar, é através do repasse para colocar em prática um plano de trabalho aprovado, que prevê investimento em armamento, o que se dará através da Organização da Sociedade Civil Clube da Gasolina de Herveiras.

No que diz respeito a possibilidade de se firmar a parceria, não resta dúvida de que a única organização da sociedade civil municipal, apta a realizar o objeto almejado, nos termos da Lei Federal nº 13.019, é a Organização da Sociedade Civil Clube da Gasolina de Herveiras, autorizado a contratação a esteira do que dispõem o art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019.

Trata-se de uma parceira que tem o objetivo de repassar à Entidade recurso financeiro com o fim específico de investir em segurança pública.

Pelo exposto, após os seguintes atos, determino a celebração do Termo de Fomento: a) o PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO a respeito do atendimento de todas as alíneas do inciso V, do art. 35 da Lei 13019/14; b) - o PARECER JURÍDICO quanto à possibilidade de celebração da parceria mediante TERMO DE FOMENTO, reconhecendo ser hipótese de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, bem como, de encontrarem-se atendidas no PROCESSO todas as exigências da Lei 13019/14 (ou indicando as medidas a serem adotadas para tanto); c) Expedição de PORTARIA designando o GESTOR DA PARCERIA; d) Expedição de PORTARIA designando a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO; e) juntada da DOCUMENTAÇÃO da entidade parceira (OSC); f) PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA do Administrador Público no sitio oficial e no mural; g) Publicação, no sitio oficial, no mural, em jornal local e no Licitacon-TCE/RS, do Extrato do Termo de Parceria.

Herveiras, 10 de fevereiro de 2021.

NAZÁRIO RUBI KUENTZER

Prefeito Municipal de Herveiras - RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"